

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2479

## LEI Nº 12.069, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

*Institui a Semana de Prevenção da Escoliose e autoriza o Poder Executivo a realizar campanhas preventivas e explicativas no ambiente escolar e instituições de saúde.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no calendário oficial do Município de Lajeado, a Semana de Prevenção da Escoliose, a ser realizada anualmente na última semana do mês de março.

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a promover, durante a semana instituída por esta Lei, campanhas preventivas, explicativas e educativas sobre a escoliose, com foco em:

I - conscientização de estudantes, pais, responsáveis e profissionais da educação;

II - orientações nas unidades de saúde do município;

III - ações de avaliação postural e encaminhamento para atendimento especializado;

IV - distribuição de materiais informativos.

Art. 3º As ações previstas poderão ocorrer nas escolas da Rede Municipal, instituições privadas de ensino, unidades de saúde e demais espaços públicos, em parceria com profissionais das áreas de saúde e educação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 13 DE JANEIRO DE 2026.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2479

---

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Leandra Maria Welter,  
Secretária de Administração Substituta.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2479

## DECRETO Nº 14.184, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

*Altera o Decreto nº 13.980, de 09 de junho de 2025, que disciplina o afastamento e apresentação de atestados de saúde dos servidores do Município de Lajeado.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso VIII do art. 54 da Lei Orgânica do Município e o disposto pela Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, e atendendo solicitação contida no expediente digital nº 53876/2025

### DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 13.980, de 09 de junho de 2025, passando a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 11 As licenças concedidas no prazo de 60 (sessenta) dias, pela mesma natureza de afastamento, contados do término da licença anterior, serão consideradas como prorrogação.” (NR)

Art. 2º Fica revogado o inciso III do art. 2º do Decreto nº 13.980/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 16 DE JANEIRO DE 2026.

GLÁUCIA SCHUMACHER,  
PREFEITA.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Leandra Maria Welter  
Secretária de Administração Substituta

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2479

## PORTARIA N.º 35.131, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA a diretoria e ALTERA os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 7.340/2005, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM, e com as Leis n.º 9.915/2015 e n.º 11.850/2025 que lhe promoveram alterações, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 2063/2026, e,

CONSIDERANDO a eleição da diretoria do Conselho, ocorrida no dia 13 de outubro de 2025, na qual foram escolhidos, dentre os membros do Conselho, um Presidente e um Vice-Presidente.

RESOLVE:

Nomear a diretoria e alterar os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM, que tem por finalidade assegurar à mulher o exercício pleno de sua participação no desenvolvimento social, econômico, político e cultural da sociedade, nomeados pela portaria n.º 34.267, de 04 de julho de 2025, para a gestão 2025-2027, ficando este composto conforme o anexo único.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

LEANDRA MARIA WELTER,  
Secretária de Administração Substituta.  
gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2479

---

## ANEXO ÚNICO

### DIRETORIA

Presidente: Tamara Silveira

Vice-Presidente: Juliane Dente

### REPRESENTANTES DO GOVERNO:

Representantes do Gabinete da Prefeita:

Titular: Tânia Frohlich Rodrigues

Suplente: Beatriz Teresinha Bigaton

Secretária Municipal da Saúde:

Titular: Juliana Demarchi

Suplente: Gabriele Johann Morais

Secretária Municipal da Educação:

Titular: Vivian da Silva Figueiro

Suplente: Andrea Karine Werner

Representantes da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social:

Titular: Mara Lucia Crestani Goergen

Suplente: Carine Elis Baseggio

Representantes da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:

Titular: Mariana Heemann Betti

Suplente: Suzane de Souza Vaz de Lima

Representantes da Secretaria Municipal da Segurança Pública:

Titular: Juliane Dente

Suplente: Mirtes Regina Hubert

### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes da Casa de Passagem:

Titular: Denise Muller Arruda

Suplente: Silvane Fensterseifer Isse

Representantes de organizações comunitárias ligadas à mulher:

Titular: Michele Alves de Moura

Suplente: Ester Lidiane do Nascimento de Almeida

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/Subseção de Lajeado:

Titular: Tamara Silveira

Suplente: Marta Luísa Piccinini

Representantes de classes sindicais:

Titular: Rejane Terezinha Verruck

Suplente: Doraci Maria Vinosck

Representantes de instituição de ensino superior:

Titular: Fernanda Storck Pinheiro

Suplente: Elenara Pôrto e Silva Machado

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2479

---

Representantes da EMATER:

Titular: Andreza Girelli

Suplente: Silvana Alice de Mattos Reckziegel

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2479

## PORTARIA N.º 35.132, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA o Núcleo de Coordenação do Conselho Municipal de Saúde - CMS para o biênio de 2026/2027 e REVOGA a portaria n.º 32.325/2024.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n.º 4.621, de 29 de abril de 1991, alterada pela Lei Municipal n.º 4.778, de 11 de maio de 1992, e atendendo ao que consta no protocolo digital nº 2117/2026;

RESOLVE:

Nomear o Núcleo de Coordenação do Conselho Municipal de Saúde - CMS, abaixo nominado, eleito em 17 de dezembro de 2025, conforme Ata nº 011/2025 do CMS, para atuar no biênio de 2026/2027.

Presidente: ROQUE SPECHT

Vice-Presidente: GUNTER ROCKEMBACH

Secretário: JOÃO BATISTA WEBER

Vice-Secretário: ANDRESSA SCHWINGEL DE ARAUJO

Revogar a portaria n.º 32.325, de 1º de fevereiro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

LEANDRA MARIA WELTER,  
Secretária de Administração Substituta.

gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2479

## PORTARIA N.º 35.135, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 51291/2025 e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

RESOLVE:

Nomear os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
MARIA CRISTINA VALER	103º Lugar
CLAURA MARIEL RIBEIRO STECKER	104º Lugar
MARA CRISTIANE KEMMER	105º Lugar
MARINA GIACOBBO	106º Lugar
ALANA LUISA BECKER	107º Lugar
VITHORIA LUCIANNA PINTO	108º Lugar
GABRIELE ANDREIA DA SILVA	109º Lugar
MARIA JANINE DHEIN	110º Lugar
AMANDA TAIS KLAUS	111º Lugar
SCHEILA LISIANE MEYER	112º Lugar

# *DIÁRIO OFICIAL*

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2479

---

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

LEANDRA MARIA WELTER,  
Secretária de Administração Substituta.  
wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2479

## PORTARIA N.º 35.136, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 51291/2025 e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

RESOLVE:

Nomear os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
ELIANA HAMMES	113º Lugar
DIEISA NARIMAN FERREIRA PIOVESAN	114º Lugar
LUANA REGINA ECKHARDT	115º Lugar
FERNANDA MAURICIA TELEKEN BUGS FLORENCIO	116º Lugar
IANCA ORBACH	117º Lugar
BIANCA BARTH	118º Lugar
LIDIANE SOUZA DA SILVA GUSTAVSON	119º Lugar
CAROLINE EVA RAMOS DA SILVA	120º Lugar
ANGELA LETICIA ROSA	121º Lugar
FLAVIA MARQUES DE AGUIAR	122º Lugar

# *DIÁRIO OFICIAL*

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2479

---

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

LEANDRA MARIA WELTER,  
Secretária de Administração Substituta.  
wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2479

## PORTARIA N.º 35.137, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 51291/2025 e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

RESOLVE:

Nomear os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
JAQUELINE GABRIELA MARTH	123º Lugar
RAQUEL HOFSTETTER	124º Lugar
GESSICA RAFAELA TESTON	125º Lugar
ANGELICA JULIANE SIMONETTI DALMORO	126º Lugar
LAURA IONE PREDIGER	127º Lugar
JULIARA BEATRIZ DORNELLES	128º Lugar
WISHYMILLA KESIA FERREIRA DA SILVA	129º Lugar
LUANA JOHNER	130º Lugar
JUCILAINE DA ROSA QUEIROZ	131º Lugar
CLAUDIA LAIS BECKER	132º Lugar
DEBORA THAIS DIETRICH	133º Lugar

# *DIÁRIO OFICIAL*

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2479

---

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

LEANDRA MARIA WELTER,  
Secretária de Administração Substituta.  
wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2479

## PORTARIA N.º 35.138, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA o candidato ANDREI MOREIRA VASSALLI para o cargo de provimento efetivo de ENGENHEIRO CIVIL.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 1629/2026 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração do servidor Marco Leoni Deboer Salvi;

RESOLVE:

Nomear o candidato ANDREI MOREIRA VASSALLI para o cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 28, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 2º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 531-01/2025, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

LEANDRA MARIA WELTER,  
Secretária de Administração Substituta.  
wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2479

## PORTARIA N.º 35.139, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata  
JAQUELINE LAIS FONTANIVA.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 35.119/2026, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche;

CONSIDERANDO que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 16 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata JAQUELINE LAIS FONTANIVA, efetuada pela portaria n.º 35.119, de 14 de janeiro de 2026, para exercer o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 152º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 531-01/2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

LEANDRA MARIA WELTER,  
Secretária de Administração Substituta.  
wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2479

## PORTARIA N.º 35.140, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata FERNANDA FERRARI.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 35.112/2026, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche;

CONSIDERANDO que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 18 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata FERNANDA FERRARI, efetuada pela portaria n.º 35.112, de 13 de janeiro de 2026, para exercer o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 102º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 531-01/2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

LEANDRA MARIA WELTER,  
Secretária de Administração Substituta.  
wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2479

## PORTARIA N.º 35.141, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata SEFORA RAAB BRAGA FUCHS.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 35.118/2026, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche;

CONSIDERANDO que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 18 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata SEFORA RAAB BRAGA FUCHS, efetuada pela portaria n.º 35.118, de 14 de janeiro de 2026, para exercer o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 141º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 531-01/2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

LEANDRA MARIA WELTER,  
Secretária de Administração Substituta.  
wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2479

## PORTARIA N.º 35.143, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata THAMIREZ PRUSCH GOMES PINTO.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 35.111/2026, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil;

CONSIDERANDO que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 19 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata THAMIREZ PRUSCH GOMES PINTO, efetuada pela portaria n.º 35.111, de 13 de janeiro de 2026, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 100º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

LEANDRA MARIA WELTER,  
Secretária de Administração Substituta.  
wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2479

## **EDITAL N.º 008-02/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta nos protocolos digitais n.ºs 42936/2025 e 38706/2025, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença-maternidade da servidora efetiva Lilian Arend e o não comparecimento da candidata convocada em substituição, Edia Aline da Silva Leismann, junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença-maternidade da servidora efetiva Elisa da Silva Maria Rodrigues e a recusa da vaga pela candidata convocada em substituição, Patricia Groenvald dos Reis;

CONSIDERANDO a interrupção dos chamamentos em razão do recesso escolar;

CONSIDERANDO que as candidatas acima mencionadas foram convocadas por meio do Edital de Concurso Público n.º 363-03/2023, utilizado para fins de aproveitamento de concurso para a função;

CONSIDERANDO que, em razão do não aceite dos candidatos convocados por meio do aproveitamento de concurso, dar-se-á continuidade às convocações por meio do Processo Seletivo Simplificado homologado para a função, conforme Edital de Homologação n.º 708-01/2025;

### **CONVOCA**

Os candidatos abaixo nominados para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 21 de janeiro de 2026, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 645-01/2025, necessários para contratação na função que menciona a contar de 02 de fevereiro de 2026, início do ano letivo nas escolas de Educação Infantil, por terem sido aprovados em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 708-01/2025.

Professor de Educação Infantil

LUAN DOS SANTOS – Classificação 1º lugar

LUANA BEATRIZ BLUME – Classificação 2º lugar

O não comparecimento dos candidatos no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 645-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

# *DIÁRIO OFICIAL*

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2479

---

Lajeado, 19 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEANDRA MARIA WELTER,  
Secretária de Administração Substituta.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2479

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2025 (LEI 14.133/2021) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA URBANA MECANIZADA EM VIAS PÚBLICAS (PISTA DE ROLAGEM, MARGENS VIÁRIAS E CALÇADAS) ATRAVÉS DA CAPINA MECÂNICA E MANUAL PARA O MUNICÍPIO DE LAJEADO-RS. A abertura das propostas ocorrerá no dia 04/02/2026, às 09h00min, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 19 de janeiro de 2026. Natanael Zanatta – Procurador-Geral.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026 (LEI 14.133/2021) REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO, DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE MATERIAL DE JAZIDA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A abertura das propostas ocorrerá no dia 04/02/2026, às 09h00min, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 19 de janeiro de 2026. Natanael Zanatta – Procurador-Geral.

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 –TERMO DE FOMENTO N.º003-02/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2025/51397 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:CENTRAL CENTRO REGIONAL DE TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DO ALCOOLISMO - CNPJ nº:88.664.131/0001-14 – PROJETO/ATIVIDADE:“Atividade de Assistência Psicossocial e a Saúde e Portador de Distúrbio Psíquicos, Deficiência Mental e Dependência Química” - UNIDADE GESTORA:Secretaria Municipal da Saúde – SESA - OBJETO:O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a realização do projeto/atividade denominado “Atividade de Assistência Psicossocial e a Saúde e Portador de Distúrbio Psíquicos, Deficiência Mental e Dependência Química” com execução prevista para iniciar em fevereiro de 2025, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme plano de trabalho em anexo a este Termo, constante do processo administrativo n.º 2025/51397.DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º002-02/2026 – Convênio cadastrado sob número 2026/5

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO DE FOMENTO N.º004-02/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2025/48470 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:CENTRO SOCIAL TREZENTOS DE GIDION - CNPJ nº:87.300.406/0001-78 – PROJETO/ATIVIDADE: “SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.” - UNIDADE GESTORA:Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – SMDS - OBJETO:O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a realização do projeto/atividade denominado “SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.” , com execução prevista para iniciar no ano de 2026. com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme plano de trabalho em anexo a este Termo, constante do processo administrativo n.º 2025/48470.DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º003-02/2026 – Convênio cadastrado sob número 2026/6.

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 003-01/2025\*1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2025/53697 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:CENTRO SOCIAL TREZENTOS DE GIDION - CNPJ nº:87.300.406/0001-78 - UNIDADE GESTORA:Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – SMDS - OBJETO:O presente apostilamento tem por finalidade registrar a

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2479

ALTERAÇÃO DO GESTOR que constou na cláusula décima segunda do presente termo de fomento, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e com a Portaria nº 35.006 de 22 de dezembro de 2025, passando a ser a servidora Monica Lais Horn, a partir de 22 de dezembro de 2025, processo administrativo nº 2025/53697.DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 005-01/2025 - Convênio cadastrado sob número 2025/3.

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 005-01/2025\*1 - PROCESSO ADMINISTRATIVO:2025/53697 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES FÍSICOS DE LAJEADO - ADEFIL - CNPJ nº:01.946.831/0001-13 - UNIDADE GESTORA:Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social - SMDS - OBJETO:O presente apostilamento tem por finalidade registrar a ALTERAÇÃO DO GESTOR que constou na cláusula décima segunda do presente termo de fomento, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e com a Portaria nº 35.006 de 22 de dezembro de 2025, passando a ser a servidora Monica Lais Horn, a partir de 22 de dezembro de 2025, processo administrativo nº 2025/53697.DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 007-01/2025 - Convênio cadastrado sob número 2025/5.

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 006-01/2025\*1 - PROCESSO ADMINISTRATIVO:2025/53697 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:ASSOCIAÇÃO CASA DE PASSAGEM DO VALE - CNPJ nº:02.761.647/0001-61 - UNIDADE GESTORA:Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social - SMDS - OBJETO:O presente apostilamento tem por finalidade registrar a ALTERAÇÃO DO GESTOR que constou na cláusula décima segunda do presente termo de fomento, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e com a Portaria nº 35.006 de 22 de dezembro de 2025, passando a ser a servidora Monica Lais Horn, a partir de 22 de dezembro de 2025, processo administrativo nº 2025/53697.DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 008-01/2025 - Convênio cadastrado sob número 2025/6.

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 007-01/2025\*1 - PROCESSO ADMINISTRATIVO:2025/53697 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:ASSOCIAÇÃO ABRIGO SÃO CHICO - CNPJ nº:21.314.985/0001-08 - UNIDADE GESTORA:Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social - SMDS - OBJETO:O presente apostilamento tem por finalidade registrar a ALTERAÇÃO DO GESTOR que constou na cláusula décima segunda do presente termo de fomento, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e com a Portaria nº 35.006 de 22 de dezembro de 2025, passando a ser a servidora Monica Lais Horn, a partir de 22 de dezembro de 2025, processo administrativo nº 2025/53697.DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 009-01/2025 - Convênio cadastrado sob número 2025/7.

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 008-01/2025\*1 - PROCESSO ADMINISTRATIVO:2025/53697 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PELLA BETHÂNIA - CNPJ nº:97.837.561/0001-81 - UNIDADE GESTORA:Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social - SMDS - OBJETO:O presente apostilamento tem por finalidade registrar a ALTERAÇÃO DO GESTOR que constou na cláusula décima segunda do presente termo de fomento, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e com a Portaria nº 35.006 de 22 de dezembro de 2025, passando a ser a servidora Monica Lais Horn, a partir de 22 de dezembro de 2025,

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2479

processo administrativo nº 2025/53697.DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 010-01/2025 – Convênio cadastrado sob número 2025/8.

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º009-01/2025\*1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2025/53697 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:CASA DE PASSAGEM SHALON – CNPJ nº:11.262.831/0001-58 – UNIDADE GESTORA:Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – SMDS – OBJETO:O presente apostilamento tem por finalidade registrar a ALTERAÇÃO DO GESTOR que constou na cláusula décima segunda do presente termo de fomento, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e com a Portaria nº 35.006 de 22 de dezembro de 2025, passando a ser a servidora Monica Lais Horn, a partir de 22 de dezembro de 2025, processo administrativo nº 2025/53697.DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 012-01/2025 – Convênio cadastrado sob número 2025/9.

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 010-01/2025\*1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2025/53697 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DE LAJEADO – RS – ASLA – CNPJ nº:04.432.781/0001-44 – UNIDADE GESTORA:Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – SMDS – OBJETO:O presente apostilamento tem por finalidade registrar a ALTERAÇÃO DO GESTOR que constou na cláusula décima segunda do presente termo de fomento, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e com a Portaria nº 35.006 de 22 de dezembro de 2025, passando a ser a servidora Monica Lais Horn, a partir de 22 de dezembro de 2025, processo administrativo nº 2025/53697.DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 011-01/2025. – Convênio cadastrado sob número 2025/10.

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 011-01/2025\*1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2025/53697 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:SOCIEDADE LAJEADENSE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – SLAN – CNPJ nº:88.070.040/0001-50 – UNIDADE GESTORA:Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – SMDS – OBJETO:O presente apostilamento tem por finalidade registrar a ALTERAÇÃO DO GESTOR que constou na cláusula décima segunda do presente termo de fomento, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e com a Portaria nº 35.006 de 22 de dezembro de 2025, passando a ser a servidora Monica Lais Horn, a partir de 22 de dezembro de 2025, processo administrativo nº 2025/53697.DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 013-01/2025– Convênio cadastrado sob número 2025/11.

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 012-01/2025\*1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2025/53697 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – CNPJ nº:87.298.188/0001-84 – UNIDADE GESTORA:Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – SMDS – OBJETO:O presente apostilamento tem por finalidade registrar a ALTERAÇÃO DO GESTOR que constou na cláusula décima segunda do presente termo de fomento, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e com a Portaria nº 35.006 de 22 de dezembro de 2025, passando a ser a servidora Monica Lais Horn, a partir de 22 de dezembro de 2025, processo administrativo nº 2025/53697.DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 014-01/2025 – Convênio cadastrado sob número 2025/12.

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 013-01/2025\*1– PROCESSO ADMINISTRATIVO:2025/53697 –

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2479

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:SAIDAN ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL - CNPJ nº:91.166.447/0001-90 - UNIDADE GESTORA:Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social - SMDS - OBJETO:O presente apostilamento tem por finalidade registrar a ALTERAÇÃO DO GESTOR que constou na cláusula décima segunda do presente termo de fomento, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e com a Portaria nº 35.006 de 22 de dezembro de 2025, passando a ser a servidora Monica Lais Horn, a partir de 22 de dezembro de 2025, processo administrativo nº 2025/53697.DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 015-01/2025 - Convênio cadastrado sob número 2025/13.

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 016-01/2025\*1 - PROCESSO ADMINISTRATIVO:2025/53697 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:ASSOCIAÇÃO ABRIGO SÃO CHICO - CNPJ nº:21.314.985/0001-08 - UNIDADE GESTORA:Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social - SMDS - OBJETO:O presente apostilamento tem por finalidade registrar a ALTERAÇÃO DO GESTOR que constou na cláusula décima segunda do presente termo de fomento, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e com a Portaria nº 35.006 de 22 de dezembro de 2025, passando a ser a servidora Monica Lais Horn, a partir de 22 de dezembro de 2025, processo administrativo nº 2025/53697.DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 016-01/2025 - Convênio cadastrado sob número 2025/16.

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 017-01/2025\*1 - PROCESSO ADMINISTRATIVO:2025/53697 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DOS PAIS, AMIGOS E DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS VISUAIS DE LAJEADO (APADEV) - CNPJ nº:07.819.684/0001-05 - UNIDADE GESTORA:Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social - SMDS - OBJETO: O presente apostilamento tem por finalidade registrar a ALTERAÇÃO DO GESTOR que constou na cláusula décima segunda do presente termo de fomento, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e com a Portaria nº 35.006 de 22 de dezembro de 2025, passando a ser a servidora Monica Lais Horn, a partir de 22 de dezembro de 2025, processo administrativo nº 2025/53697.DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 019-01/2025 - Convênio cadastrado sob número 2025/17.

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 019-01/2025\*1 - PROCESSO ADMINISTRATIVO:2025/53697 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:SOCIEDADE LAJEADENSE DE ACOLHIMENTO A IDOSAS - SLAI - CNPJ nº:90.803.933/0001-00 - UNIDADE GESTORA:Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social - SMDS - OBJETO:O presente apostilamento tem por finalidade registrar a ALTERAÇÃO DO GESTOR que constou na cláusula décima segunda do presente termo de fomento, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e com a Portaria nº 35.006 de 22 de dezembro de 2025, passando a ser a servidora Monica Lais Horn, a partir de 22 de dezembro de 2025, processo administrativo nº 2025/53697 .DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 030-01/2025 - Convênio cadastrado sob número 2025/26.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2479

---

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003-02/2026
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/53501
- CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA - POUSADA DA CRIANÇA, CNPJ nº 28.616.663/0001-54
- VALOR: R\$ 401.634,00 (quatrocentos e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais)
- FUND. LEGAL: Art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.
  
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004-02/2026
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/ 53857
- CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI - CONSISA, CNPJ nº 07.242.772/0001-89
- VALOR: R\$ 674.277,84 (seiscentos e setenta e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)
- FUND. LEGAL: Art. 75, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021.
  
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007-02/2026
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/52971
- CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI - CONSISA, CNPJ nº 07.242.772/0001-89
- VALOR: R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)
- FUND. LEGAL: Art. 75, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 01-02/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E SUBSTITUIÇÃO PARCIAL DO TELHADO DA UBS NOVO TEMPO, LOCALIZADA NA RUA ARNOLD UHRY, Nº 2150, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, NO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, destinada à participação exclusiva de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI). A data para início das propostas ocorrerá no dia 22/01/2026, às 09h00min e a sessão pública será aberta no dia 27/01/2026, às 09h00min, no <https://pregaobanrisul.com.br/>. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do endereço supra, bem como, no site [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 19 de janeiro de 2026. Natanael Zanatta – Procurador-Geral.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2479

## DISPENSA N.º 010-02/2026

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO NA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS REGIDAS PELA LEI N.º 13.019/2014:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/47020  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO ABRIGO SÃO CHICO  
CNPJ: 21.314.985/0001-08  
VALOR REPASSADO PELO MUNICÍPIO: R\$ 1.320.000,00 em 12 parcelas  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES  
PROJETO/ATIVIDADE: "Serviço Acolhimento Institucional para Adultos"  
Gestor: Monica Lais Horn – Portaria 35.006/2025

Visto e avaliado o expediente relativo ao repasse para a OSC acima identificada, tenho a seguinte conclusão:

Conforme se insere da documentação acostada, trata-se de ajuste desprovido de chamamento público, na hipótese de dispensa de chamamento público por tratar-se de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Desta forma, tenho por enquadramento o inciso VI do artigo 30 da Lei n.º 13.019/2014, tornando-se DISPENSÁVEL o chamamento público em razão de que foi verificado que a interessada desenvolve ações voltadas à área da Assistência Social e está credenciada na política municipal, através de Conselho Municipal, devendo ser cumprido o art. 32 da Lei n.º 13.019/2014, com a publicação prévia da justificativa ora apresentada, admitindo-se impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação.

Lajeado, 15 de janeiro de 2026.

Natanael Zanatta  
Procurador-Geral

### Justificativa do Administrador Público:

Homologo o parecer em 15/01/2026, por tratar-se de parceria com interesse público, cujos objetivos estão de acordo com as políticas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que é de promover a garantia dos direitos sociais e considera importante implementar este projeto, disponibilizando abrigo de forma imediata e temporária para a população adulta em situação de rua de ambos os sexos, com vínculos familiares rompidos e sem condições de autossustento, justificando assim esta parceria.

Gláucia Schumacher  
Prefeita

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: cinco dias a contar da publicação desta justificativa, conforme artigo 32 §1o da Lei 13.019/2014; §2o.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2479

## ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 004-02/2026

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis foi analisado o processo administrativo nº 2025/39568, da Secretaria da Saúde, no qual consta o pedido nº 25/11359, que trata da CONTRATAÇÃO DA COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN, PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA O CAPS INFANTIL, RUA ROBERTO FLEISCHHUT, Nº 551, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, LAJEADO/RS. Diante disto, tendo em vista a inviabilidade da competição por licitação, de forma que a contratação poderá ser efetuada mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com amparo nas disposições do art. 74, caput, da Lei nº 14.133/21, que estabelece:

“art. 74 - É inexigível a licitação quando inviável a competição (...)”

Assim, indica-se a contratação da COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN, CNPJ nº 92.802.784/0039-62, por ser concessionária de serviços públicos de saneamento básico, ao valor global estimado da contratação de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil), referente à projeção para o período de 5 (cinco) anos (60 meses), com base em um consumo mensal estimado de R\$ 400,00 (quatrocentos), sendo a cobrança realizada com base numa composição de Custo Fixo (Serviço Básico) acrescido de Custo Variável (Consumo medido) em conformidade com a tabela tarifária vigente. Desta forma, havendo dotação orçamentária, entendemos que as exigências legais estão contempladas, podendo a contratação ser feita mediante inexigibilidade de licitação, com amparo nas disposições do art. 74, caput, da Lei nº 14.133/21. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Prefeita do Município de Lajeado/RS.

Homologo e adjudico, em \_\_/\_\_/2026.

Glaucia Schumacher  
Prefeita

Natanael Zanatta  
Procurador-Geral  
OAB/ RS 73.302

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: cinco dias a contar da publicação desta justificativa, conforme artigo 32 §1o da Lei 13.019/2014; §2o.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2479

TERMO DE ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA Nº 032-01/2025

LEI MUNICIPAL Nº 11.961/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28463/2025

VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

ADOTANTE: ROSANE MARIA CUNHA DA SILVA

OBJETO: É objeto deste Termo, uma área de terrenos urbana com superfície de 815,00 m<sup>2</sup>, sem edificações, de propriedade de Município de Lajeado, correspondendo à ÁREA VERDE 1 do LOTEAMENTO, localizada em Lajeado/RS, Bairro São Bento, na Rua Augusto Adolfo Scherer.

CONTRATO Nº 120-04/2024\*2 - SEGUNDO TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065-04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52929/2025

CONTRATADA: CENTRO HEMOTERÁPICO DO VALE DO TAQUARI LTDA

OBJETO: A prestação de serviços técnicos profissionais de exames e procedimentos para produção de hemocomponentes aos usuários do Sistema Único de Saúde SUS, conforme Resolução CIB/RS nº 134/2024, devendo ser prestados nas condições estabelecidas conforme o preconizado em tabela SUS.

ADITA o presente contrato para a inclusão dos seguintes exames no valor de R\$ 987,05, de acordo com o que segue: Teste Direto de Antiglobulina Humana (TAD), na quantidade total anual de 319 exames; Triagem Clínica de Doador(a) de Sangue, acrescidos mais 10 exames do quantitativo original; Transfusão de Crioprecipitado, acrescidos mais 2 exames do quantitativo original.

SUPRIME os quantitativos dos seguintes exames gerando um decréscimo no valor de R\$ 987,05, alterando os quantitativos conforme descrito abaixo: Processamento de Sangue, sendo suprimido 87 exames do quantitativo original; Exames Imunohematológicos em Doador de Sangue, sendo suprimido 1 exame do quantitativo original; Deleucocitação De concentrado de Hemácias, sendo suprimido 1 exame do quantitativo original; Coleta de Sangue para Transfusão, sendo suprimido 2 exames do quantitativo original;

INCLUI a tabela atualizada dos exames e os quantitativos sem a alteração do valor global, conforme segue:

HEMOTERAPIA						
ANEXO I						
MUNICÍPIOS	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	ANO				
		FÍSICO	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL		
	0202020541	Teste Direto de Antiglobulina Humana (TAD)	319	R\$ 2,73	R\$ 870,87	
16 CRS	0212010018	Exames Imunohematológicos em Doador de Sangue	8400	R\$ 15,00	R\$ 126.000,00	
	0212010026	Exames Pré-Transfusoriais I	268	R\$ 17,04	R\$ 4.566,72	
	0212010034	Exames Pré-Transfusoriais II	485	R\$ 17,04	R\$ 8.264,40	
	0212010050	Sorologia de Doador de Sangue	8585	R\$ 75,00	R\$ 643.875,00	
	0212020013	Deleucocitação Deconcentrado de Hemácias	36	R\$ 45,00	R\$ 1.620,00	
	0212020064	Processamento de Sangue	8355	R\$ 10,15	R\$ 84.803,25	
	0306010011	Coleta de Sangue para Transfusão	8561	R\$ 22,00	R\$ 188.342,00	
	0306010038	Triagem Clínica de Doador(a) de Sangue	9254	R\$ 10,00	R\$ 92.540,00	
	0306020068	Transfusão de Concentrado de Hemácias	396	R\$ 8,09	R\$ 3.203,64	
	0306020076	Transfusão de Concentrado de Plaquetas	124	R\$ 8,09	R\$ 1.003,16	
	0306020084	Transfusão de Crioprecipitado	54	R\$ 8,09	R\$ 436,86	
	0306020106	Transfusão de Plasma Fresco	77	R\$ 8,09	R\$ 622,93	
				<b>44914</b>		<b>R\$ 1.156.148,83</b>
					<b>Total Anual:</b>	<b>R\$ 1.156.148,83</b>
				<b>Previsão Mensal:</b>	<b>R\$ 96.345,74</b>	

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2479

CONTRATO Nº 025-02/2022\*5 - QUINTO TERMO ADITIVO

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010-02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53709/2025

CONTRATADA: SCHNEIDER, HERPICH & DAHLEN LTDA

OBJETO: O fornecimento de água potável para a Escola Municipal de Educação Infantil Pequeno Cidadão, localizada no Bairro Montanha, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, apresentada no processo administrativo nº 53709/2025.

RENOVA a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, a contar de 01.03.2026.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001-02/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 10-04/2024

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 53071/2025

CREDENCIADA: MECÂNICA MONTANHA LTDA

OBJETO: A prestação de serviços de mecânica geral e o fornecimento de peças genuínas e/ou originais de reposição dos veículos leves de propriedade do município de Lajeado-RS, conforme segue:

Item	Descrição	Quantidade	Und.	Valor Fixo Unitário	Valor Total
1.1.1	Mão de obra mecânica (veículo leve)	2.635	HR	R\$ 109,39	R\$ 288.242,65

Item	Descrição	Percentual fixo de Desconto	Valor Anual Estimado
1.1.2	Peças-para veículos leves*	10%	R\$ 314.100,00
Custo Total Anual (Mão de Obra + Peças)			R\$ 602.342,65

CONTRATO Nº 029-04/2024\*4 - QUARTO TERMO ADITIVO

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008-04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53197/2025

LOCATÁRIO: BERTELI IMOVEIS EIRELI

OBJETO: É a locação de imóvel situado à Rua Júlio de Castilhos nº 334, Bairro Centro, Lajeado-RS, com área de 217,85 m<sup>2</sup>, objeto da Matrícula nº 45.775 no Registro de Imóveis da Comarca de Lajeado-RS, em conformidade com a solicitação da Secretaria da Segurança Pública.

RENOVA a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, a contar de 30.01.2026.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 176-01/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080-01/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50101/2025

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS

OBJETO: A contratação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social (ATERS), destinados ao atendimento dos produtores rurais do Município de Lajeado-RS, conforme segue:

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2479

Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Mensal	Valor Total
01	Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural Social	mês	12	R\$7.917,625	R\$95.011,50
VALOR TOTAL					R\$95.011,50

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 182-01/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 13-01/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36743/2024

CONTRATADA: CONSTRUTORA SBARENGE LTDA

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

OBJETO: A execução de obra de canalização pluvial a ser executada nos alinhamentos da rua Bento Gonçalves até a esquina com a rua Júlio May, com ligação na boca de lobo existente, totalizando aproximadamente 65,00m de percurso de canalização a ser instalada, de acordo com o que segue:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor M.O	Valor Total
1.1.1	Execução de canalização pluvial a ser executada nos alinhamentos da Rua Bento Gonçalves até esquina com a Rua Júlio May, com ligação na boca de lobo existente, totalizando aproximadamente 65,00m de percurso de canalização a ser instalada, além da microdrenagem a obra inclui a construção de 02 bocas-de-lobo com grelha de malha de aço CA-50 com 25mm, a reconstrução do pavimento asfáltico e restauração dos trechos de calçada de passeio em concreto. A obra deverá ser executada conforme projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo.	1	Unid.	R\$ 7.889,45	R\$ 52.623,91

CONTRATO Nº 3095103768-01/2025\*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE INEXIGIBILIDADE Nº 28/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48717/2025

CONTRATADA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S A

OBJETO: A prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para imóveis de propriedade ou responsabilidade da prefeitura municipal de Lajeado/RS, bem como sistema de câmeras de videomonitoramento, iluminação pública, semáforos e outros equipamentos, para o endereço Rua Santos Filho, 1040 BT, Bairro Moinhos - Ginásio Nelson Brancher, Lajeado-RS.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2479

CORRIGE as estimativas de consumo mensal inicialmente projetadas, a contar de 01.01.2026, conforme segue:

Contrato	Previsão Inicial	Valor Corrigido 1º Termo de Apostilamento	Diferença
Contrato 3095103768/2025 RGE (GINÁSIO NELSON BRANCHER)	R\$ 16.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 10.000,00 X 55 MESES

CONTRATO Nº 110-04/2024\*2 - SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 087-04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 655/2026

CONTRATADA: GOLDMEIER LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. - EPP

OBJETO: A locação do imóvel situado na Sala 101, Rua Francisco Oscar Karnal, nº 380, Bairro Centro, Lajeado-RS, registrado no Registro de Imóveis sob o nº 8710, destinado ao desenvolvimento das atividades do Conselho Tutelar.

INCLUI como gestora do Contrato, a atual Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, Sra. Laura Periolo Sudbrack, a contar de 07.01.2026.

ALTERA a gestão do Contrato a partir de 22.01.2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107-01/2025\*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 12/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 302/2026

DETENTORA: COMANDO VIGILANCIA LTDA

OBJETO: O registro de preços para a contratação, sob demanda, de serviços de bombeiro civil para eventos da Secretaria, Esporte, Lazer e Turismo do Município de Lajeado-RS

INCLUI como gestora da Ata de Registro de Preços, a Sra. Adriana Isabel Zanatta

Vettorello, e como fiscal, a Sra. Katia Liége dos Santos Favaretto, ambos a contar de 05.01.2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198-01/2025

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 19/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15015/2025

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DETENTORA: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Aquisição, sob demanda, de materiais odontológicos para a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Lajeado-RS, de acordo com o que segue:

Item	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
46	Clorexidina 2% Solução Aquosa 100 ml - Embalagem contendo dados de identificação, procedência e lote. Registro na ANVISA. Validade mínima de 12 meses a	Frasco	500	R\$4,42	R\$2.210,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2479

	partir da data de entrega. Item Exclusivo. Modelo: RIOHEX 2 AQUOSO00 Marca: RIOQUIMICA				
116	Régua Milimetrada – De uso odontológico, endodôntica, plástico, milimetrada, simples, autoclavável. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Registro na ANVISA. Validade indeterminada. Item Exclusivo. Marca: MAQUIRA	Unid	10	R\$8,97	R\$89,70
VALOR TOTAL					R\$2.299,70

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 057-01/2025  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 08-01/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28938/2025  
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 47546/2025  
CREDENCIADA: DSL SOLUCOES EM TI LTDA

OBJETO: A prestação de serviços técnicos especializados em Tecnologia da Informação (TI) nas áreas de redes, segurança, sistemas operacionais Linux, virtualização e infraestrutura lógica, para atender às demandas das diversas Unidades Governamentais da Prefeitura Municipal de Lajeado, sendo que os serviços a serem prestados são os seguintes:

Item	Descrição / Especificação	Quant. Estim. Anual	Un. Medida	Valor Un. Referência
1	Serviço de Hora Técnica - Técnico Especialista em Sistemas Operacionais e Virtualização	1.000	Hora Serviço	R\$ 180,00
2	Serviço de Hora Técnica - Técnico Especialista em Redes de Computadores e Autenticação	1.000	Hora Serviço	R\$ 180,00

\*Valores de referência e quantidades máximas estimadas por empresa credenciada.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 100-01/2025  
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº: 003-01/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 47955/2025  
CONTRATADA: SKY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA  
OBJETO: Aquisição de lixeiras ecológicas retangulares para a Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal do Município de Lajeado-

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2479

RS.

RESCINDE unilateralmente, a contar de 24.12.2025.

CONTRATO Nº 054-04/2024\*2 - SEGUNDO TERMO ADITIVO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 39/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44229/2025

CONTRATADA: DGT TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: A prestação de serviços especializados na manutenção e locação de equipamentos eletrônicos para ampliação do sistema de videomonitoramento urbano e cercamento eletrônico, com ampliação e migração da central de monitoramento, implantação de sala de gerenciamento de crises, contemplando serviços de instalação, manutenção, treinamento, operação assistida, reposição de peças e manutenção das estruturas de videomonitoramento já existentes, para atender as necessidades do Município de Lajeado/RS

ALTERA o item "5" do Contrato, na forma que segue:

Item	Quant.	Un.	Objeto Atual	Objeto Substituto
5	24	un	Licença de Software de Leitura de Placa	DGT BRIDGEFY SAFE WAY

ADITA o decréscimo do objeto, passando do valor de R\$ 1.260,69, para R\$ 1.177,36, em decorrência da alteração proposta.

CONTRATO Nº 003-01/2025\*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 948/2026

CONTRATADA: R.M.P. TUNNERMANN & CIA LTDA

OBJETO: A prestação de serviços de psicologia junto ao setor de Saúde do Servidor do Município de Lajeado/RS.

RENOVA por 1 (um) mês a vigência do Contrato, a contar de 27.01.2026.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 178-01/2025

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 41/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25217/2025

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA

OBJETO: A administração do fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis e lubrificantes através da utilização de cartão com chip ou magnético para garantir a operacionalização da frota do Município de Lajeado-RS, conforme segue:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	CONSUMO MENSAL ESTIMADO	CONSUMO ANUAL ESTIMADO
1	12	MÊS	Contratação de empresa para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis do tipo	R\$ 180.505,87(*)	R\$ 2.166.070,46

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2479

			gasolina comum, gasolina aditivada, óleo diesel, óleo diesel S10 e álcool, através da utilização de cartão, com chip ou magnético, para garantir a operacionalização da frota da Prefeitura Municipal de Lajeado-RS.		
				VALOR TOTAL	R\$ 2.166.070,46

(\*) O valor mensal apresentado resulta de arredondamento para duas casas decimais, sendo o valor originalmente apurado de R\$ 180.505,871666.